PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 685 de 20/10/1989

L E I Nº 3632/89
de 18 de outubro de 1989

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCz$.. 6.563.000,00 destinado a suplementar verba do orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo outorizado a abrir um crédito adicional no valor de NCz$ 6.563.000,00 (seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil cruzados novos), correspondente no mês de outubro do ano de 1989, a 1.790.869,65 BTN's, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01	Gabinete do Secretário	
02.01 - 03070202.160	Serviços Técnicos Especializados	
02.01 - 3132	Outros Serviços e Encargos	847.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
03.10	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo	
03.10 - 03090402.160	Serviços Técnicos Especializados	
03.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.10	Departamento de Informática	
07.10 - 03070242.160	Serviços Técnicos Especializados	
07.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	840.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.20	Departamento de Recursos Humanos	
07.20 - 03070212.160	Serviços Técnicos Especializados	
07.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	57.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.10	Departamento de Serviços Regionais	
08.10 - 10603252.270	Coleta e Tratamento do Lixo	
08.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	3.178.000,00
08.10 - 13764482.640	Aterro Sanitário	
08.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	865.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.01	Gabinete do Secretário	
12.01 - 15814862.160	Serviços Técnicos Especializados	
12.01 - 3132	Outros Serviços e Encargos	7.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	

cont. da lei nº 3632/89 - fls. 02.

13.10 - 10583232.160	Serviços Técnicos Especializados	
13.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	140.000,00
13.10 - 10573164.400	Serviço de Plantas Populares	
13.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	412.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
14.10	Departamento de Esporte e Lazer	
14.10 - 08462242.160	Serviços Técnicos Especializados	
14.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	207.000,00

Artigo 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, o crédito aberto no artigo anterior , na mesma proporção da variação mensal da BTN.

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo 1º correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de outubro de 1989.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

DFO/wm

.../...